CONTRATO
014/2024

CÂMARA DE VEREAD

ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho

Fis. 001
CPL

Órgão: Câmara Municipal de Alagoinha
Estado: Pernambuco

Processo Administrativo nº 014/2024
Modalidade: Dispensa nº 014/2024

Contratação Direta

2024

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024), nesta cidade de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, faço autuação de uma autorização para abertura de Processo Administrativo, na Modalidade Dispensa, para Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE. E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo.

Eu, Antonio Augusto, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - CEP.: 55260-000 - Alagoinha-PE
Fone/Fax: (87) 3839-1172
Email: camaraalagoinhape@gmail.com

Fls. 002
CPL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo na Modalidade Dispensa, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE.

O valor total a ser pago pela execução dos serviços, objeto desta, será de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 1000 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISTLATIVO
AÇÃO: 2.7 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA
DESPESA: 524 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1 – MSC/STN – 1.501.0000 - RECURSO PRÓPRIO

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Anderson Galindo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Fis. 003
CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA – PE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, a realizar-se no próximo dia 17 de Dezembro de 2024, às 19h30, no Salão de São Francisco, Centro, Alagoinha – PE, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha – PE.

2. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Termo de Referência tem por objetivo definir e conceituar com clareza, maior precisão e concisão o objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativos visando a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, em atendimento ao regimento interno, realizará a seguinte solenidade: Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Alagoinhense e Votos de Congratulação, a realizar-se dia 17 de Dezembro de 2024, às 19h30, no Salão de São Francisco, Centro, Alagoinha – PE.

Justifica-se ainda que a disponibilidade deste serviço auxiliar, proporcionará comodidade, agilidade e segurança aos Parlamentares e homenageados, para que não haja interrupção dos trabalhos, sem a necessidade de deslocamento, tendo em vista que a sessão ocorrerá na Quadra Poliesportiva Alcino Leandro de Oliveira Filho, Centro, Alagoinha – PE.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Fis. 004
CPL

Foi realizado pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Alagoinha, Orçamento Estimativo com empresas do ramo na região, onde consta o preço de mercado, servindo de parâmetro para os preços dos serviços a serem feitos.

O preço total estimado para a contratação deste objeto é de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), conforme os valores constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O quantitativo e a descrição dos serviços estão descritos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviços de Buffet (Cardápios variados de Entrada, Pratos Principais, Sobremesas, contendo sucos naturais e refrigerantes), além dos utensílios em geral (pratos, talheres, copos, guardanapos, jarras, serviços de volante), para que possam ser servidas as refeições conforme cardápio pré-estabelecido.	Und	180	20.160,00	20.880,00	21.960,00	20.160,00
Valor Total R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).							

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá à **Contratada:**

I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

§ 1º - Obriga-se à **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da Contratação.

§ 2º - Prestar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações constantes na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será

permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

Executar o objeto contratado nos termos deste Contrato.

Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência da contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.

O contratante poderá ainda exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da contratada;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da contratante;

Responsabilizar-se pela garantia dos serviços objeto do contrato dentro dos padrões adequados de qualidade segurança, durabilidade e desempenho;

Responsabilizar-se pelo deslocamento dos empregados para o local de realização dos serviços;

Executar os serviços da forma estabelecida na proposta de execução de serviços apresentada.

Prestar informações acerca dos serviços prestados.

Informar à Administração sobre os Riscos Técnicos Previsíveis, e sobre as possibilidades de desenvolvimento, melhoria e aperfeiçoamento das metodologias e práticas da Administração Pública quanto ao objeto do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Permitir o acesso do CONTRATADO, responsável pelo objeto deste contrato, devendo tomar todas as providências administrativas que garantam o livre desempenho de suas atividades;

Fiscalizar e acompanhar, através de servidor competente da Câmara Municipal de Alagoinha - PE, a execução das ações previstas no presente Contrato;

Fls. 006
CPL

Colocar à disposição do contratado todas as condições materiais para a realização dos serviços;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos Contratados.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para prestação dos serviços será de 30 (trinta) dias, sendo possível a prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O Contratante efetuará o pagamento dos serviços prestados referente ao objeto deste Contrato, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto dos serviços executados.

Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, poderá haver incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

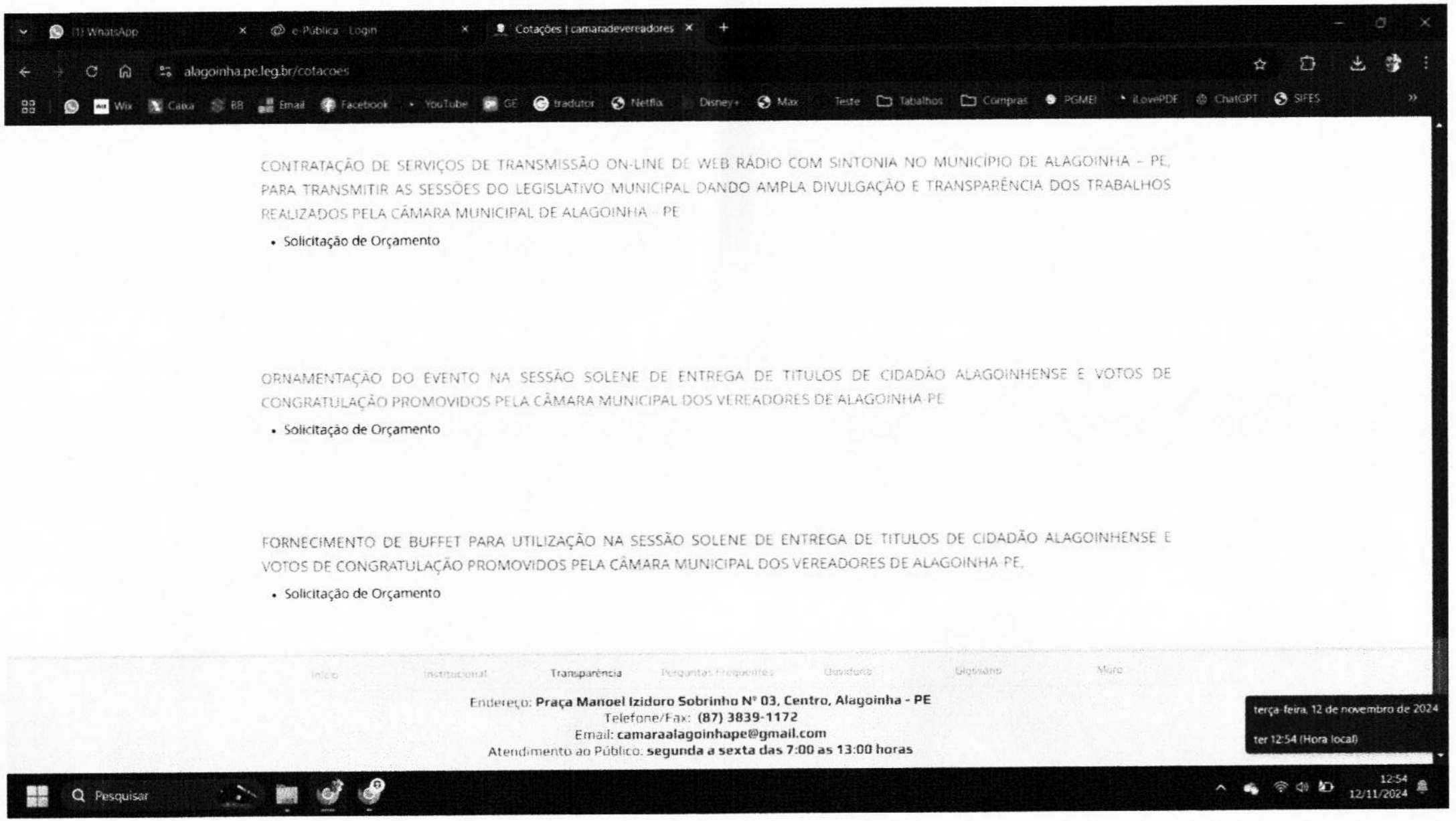
10. RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente contratação, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

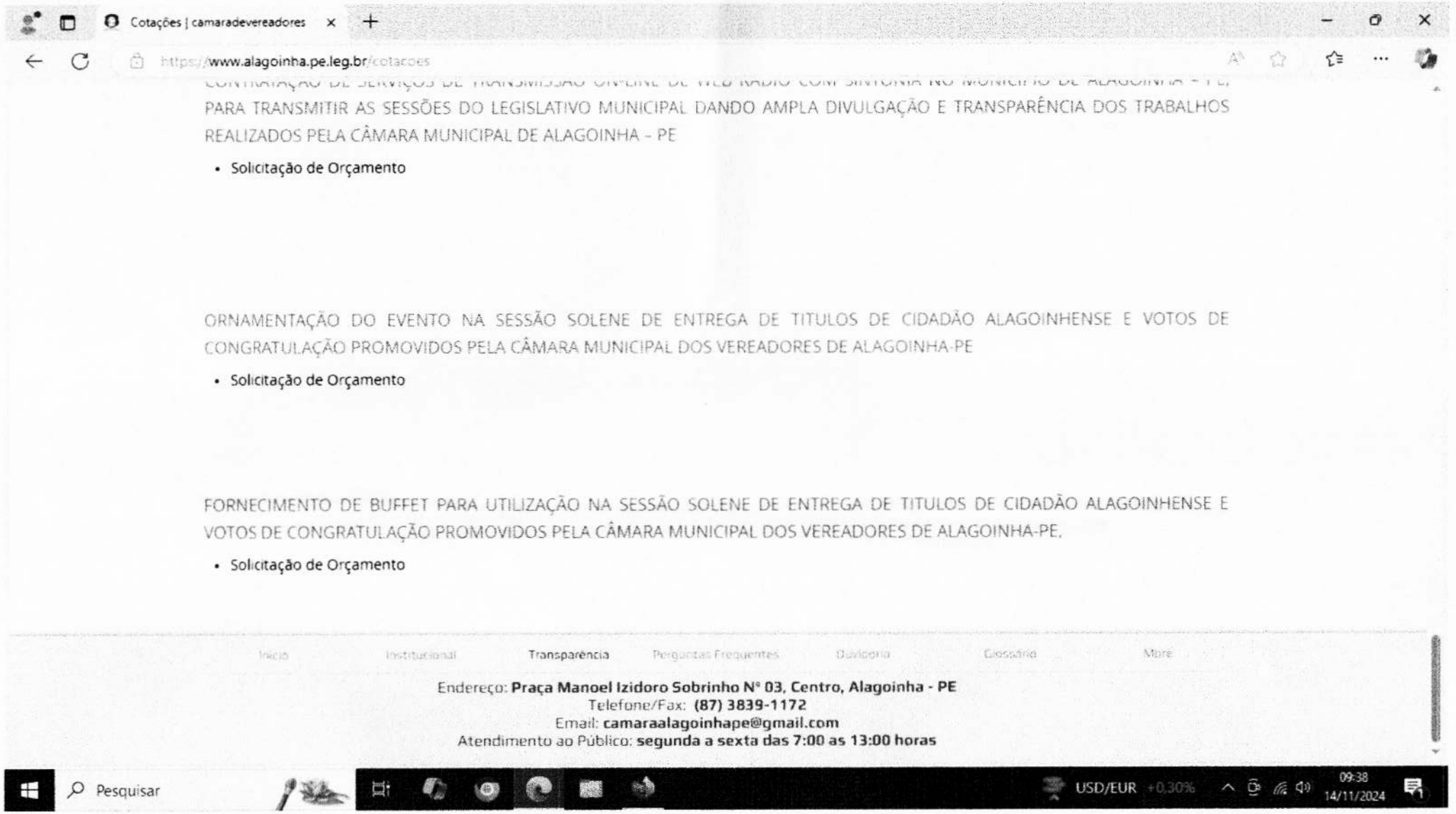
ORGÃO: 1000 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISTLATIVO
AÇÃO: 2.7 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA
DESPESA: 524 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1 – MSC/STN – 1.501.0000 - RECURSO PRÓPRIO

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

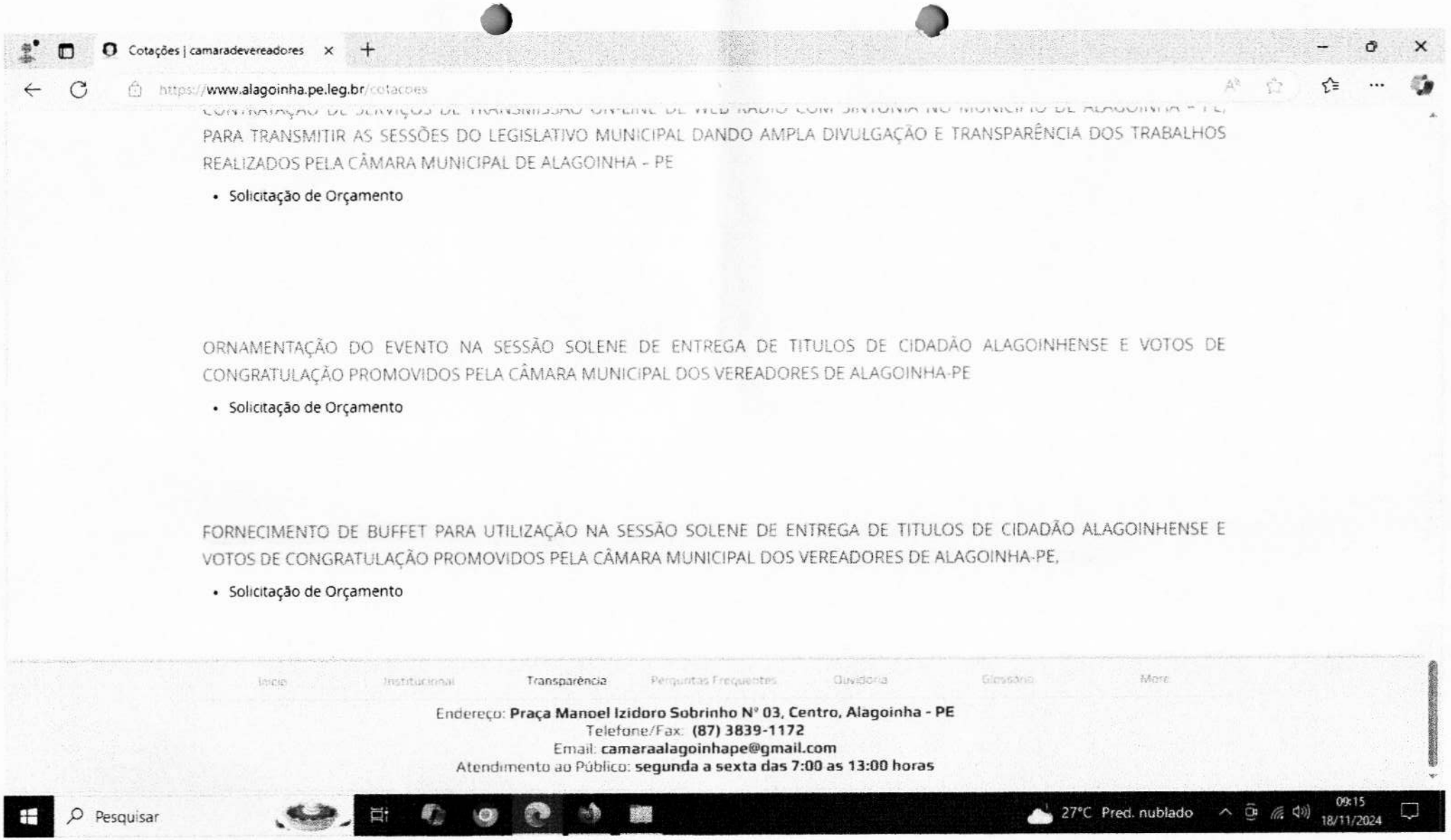
Anderson Cavalcanti Araújo
Assessor Legislativo


(1) WhatsApp
e-Pública - Login
Cotações | camaradevereadores
alagoinha.pe.leg.br/cotacoes
Wix
Caixa
BB
Email
Facebook
YouTube
GE
tradutor
Netflix
Disney+
Max
Teste
Tabalhos
Compras
PGMEI
iLovePDF
ChatGPT
SIFES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ON-LINE DE WEB RÁDIO COM SINTONIA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PE, PARA TRANSMITIR AS SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DANDO AMPLA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
Solicitação de Orçamento
ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA PE
Solicitação de Orçamento
FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA PE,
Solicitação de Orçamento
Início
Institucional
Transparência
Perguntas Frequentes
Diretoria
Glossário
Mais
Endereço: Praça Manoel Izidoro Sobrinho N° 03, Centro, Alagoinha - PE
Telefone/Fax: (87) 3839-1172
Email: camaraalagoinhape@gmail.com
Atendimento ao Público: segunda a sexta das 7:00 as 13:00 horas
terça-feira, 12 de novembro de 2024
ter 12:54 (Hora local)
Pesquisar
12:54
12/11/2024

Fls. 007
CPL


Cotações | camaradevereadores
https://www.alagoinha.pe.leg.br/cotacoes
PARA TRANSMITIR AS SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DANDO AMPLA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE
• Solicitação de Orçamento
ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE
• Solicitação de Orçamento
FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE.
• Solicitação de Orçamento
Início
Institucional
Transparência
Perguntas Frequentes
Ouvidoria
Glossário
Mais
Endereço: Praça Manoel Izidoro Sobrinho Nº 03, Centro, Alagoinha - PE
Telefone/Fax: (87) 3839-1172
Email: camaraalagoinhape@gmail.com
Atendimento ao Público: segunda a sexta das 7:00 as 13:00 horas
Pesquisar
USD/EUR +0,30%
09:38
14/11/2024

Fls. 008
CPL


Cotações | camaradevereadores
https://www.alagoinha.pe.leg.br/cotacoes
PARA TRANSMITIR AS SESSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DANDO AMPLA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE
• Solicitação de Orçamento
ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE
• Solicitação de Orçamento
FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE,
• Solicitação de Orçamento
Início
Institucional
Transparência
Perguntas Frequentes
Ouvidoria
Glossário
Mais
Endereço: Praça Manoel Izidoro Sobrinho Nº 03, Centro, Alagoinha - PE
Telefone/Fax: (87) 3839-1172
Email: camaraalagoinhape@gmail.com
Atendimento ao Público: segunda a sexta das 7:00 as 13:00 horas
Pesquisar
27°C Pred. nublado
09:15
18/11/2024

Fls. 009
CPL

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho

SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicito por meio deste, COTAÇÃO DE PREÇOS referente aos serviços de FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL / ITEM (R$)
01	Serviços de Buffet (Cardápios variados de Entrada, Pratos Principais, Sobremesas, contendo sucos naturais e refrigerantes), além dos utensílios em geral (pratos, talheres, copos, guardanapos, jarras, serviços de volante), para que possam ser servidas as refeições conforme cardápio pré-estabelecido.	180	Und	116,00	20.880,00
Valor Global R$					

Na certeza de um pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Alagoinha - PE, 29 de novembro de 2024.

Anderson Cavalcanti Araújo
Assessor Legislativo

Dados da empresa

Razão Social: Jorge Fernando de Oliveira Torres
CNPJ: 966.3076.2000 172
Endereço: Praça Barão do Rio Branco nº 191
Responsável pela Cotação de Preços: _____
CPF: 091.779.274-27
Data: 29/11/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE FERNANDO OLIVEIRA TORRES
Data: 09/12/2024 09:42:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fis. 011
CPL

Gmail

Câmara de Vereadores Alagoinha-PE <camaraalagoinhape@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO - BUFFET

1 mensagem

Jorge Fernando Oliveira Torres <adv.jorgetorres@gmail.com>
Para: camaraalagoinhape@gmail.com

9 de dezembro de 2024 às 09:42

--
Dr. Jorge Torres
OAB/PE 43.413
Tel (87) 9 9142-2312

Jorge_Leda__assinado.pdf
339K

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho

SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicito por meio deste, COTAÇAO DE PREÇOS referente aos serviços de FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE, conforme planiina abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL / ITEM (R$)
01	Serviços de Buffet (Cardápios variados de Entrada, Pratos Principais, Sobremesas, contendo sucos naturais e refrigerantes), além dos utensílios em geral (pratos, talheres, copos, guardanapos, jarras, serviços de volante), para que possam ser servidas as refeições conforme cardápio pré-estabelecido.	180	Und	112,00	20.160,00
Valor Global R$					

Na certeza de um pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Alagoinha - PE. 29 de novembro de 2024.

Anderson Cavalcanti Araújo

Anderson Cavalcanti Araújo
Assessor Legislativo

Dados da empresa

Razão Social: Gabriel Inacio Santos Silva
CNPJ: 47.920.613/0001-00
Endereço: Av. Tenente Dorgival Galindo nº 43
Responsável pela Cotação de Preços: Gabriel Inácio dos Santos Silva
CPF: 037.823.474-98
Data: 29/11/2024

Fis. 013
CPL

Gmail

Câmara de Vereadores Alagoinha-PE <camaraalagoinhape@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Anaxinando Ribeiro do Nascimento <chef.nandoribeiro@gmail.com> 10 de dezembro de 2024 às 08:33
Para: camaraalagoinhape@gmail.com

Segui em anexo

Gabriela Nando .pdf
325K

Fls. 014
CPL

SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Solicito por meio deste, COTAÇÃO DE PREÇOS referente aos serviços de FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL / ITEM (R$)
01	Serviços de Buffet (Cardápios variados de Entrada, Pratos Principais, Sobremesas, contendo sucos naturais e refrigerantes), além dos utensílios em geral (pratos, talheres, copos, guardanapos, jarras, serviços de volante), para que possam ser servidas as refeições conforme cardápio pré-estabelecido.	180	Und	122,00	21.960,00
Valor Global R$					

Na certeza de um pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Alagoinha - PE, 29 de Novembro de 2024.

Anderson Cavalcanti Araújo
Assessor Legislativo

Dados da empresa

Razão Social: Wagner Rocha Lira Promoções e Eventos
CNPJ: 46.377.249/0001-11
Endereço: Rua Parque Moacir Brito de Freitas nº 112
Responsável pela Cotação de Preços: Wagner Rocha Lira
CPF: 083.315.564-95
Data: 29/11/2024

Fis. 015
CPL

Cotações assinadas - Wagner Rocha Lira

1 mensagem

Katarina Gomes <mkatarinagomes@gmail.com> qua., 11 de dez. de 2024 às 11:54
Para: camaraalagoinhape@gmail.com

Segue em anexo.

Fls. 016
CPL

RAZÕES DA ESCOLHA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 72, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, vimos apresentar Razão da Escolha para a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE.

As razões da escolha da pessoa jurídica: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, deu-se pelo fato de a pessoa jurídica supracitada dispor dos serviços de acordo com as condições de atender a demanda, ter apresentado a melhor proposta de Preço; possuir vasta experiência e qualificação técnica e operacional; estar devidamente regular perante os impostos municipais, com disponibilidade de agenda, tudo conforme documentos em anexo.

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Antonio Augusto de Matos Júnior

Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fls. 017
CPL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 72, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos Justificativa do Preço para a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE.

A justificativa para aceitação dos preços apurados e aceitos pela pessoa jurídica: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, que teve como base, as cotações de preços apuradas no comércio local e regional, frisa-se que a empresa GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, pratica os preços em questão dentro dos valores de mercado local e regional.

Desta feita, solicito a aprovação da presente justificativa, bem como todos os documentos comprobatórios contido nos autos deste processo administrativo, mediante dispensa de licitação, de pessoa jurídica para a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE.

Desta feita, acatamos os preços apresentados e aceitos pela empresa GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, em conformidade com o exposto acima, e opinamos pela execução do serviço pela aludida pessoa jurídica.

Antonio Augusto

Fis. 018
CPL

Assim, submeto a presente justificativa a análise da Assessoria Jurídica do Município, sob os fundamentos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

É o relatório.

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Antonio Augusto de Matos Júnior

Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fls. 019
CPL

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alagoinha – PE, 16 de Dezembro de 2024.

Senhor Tesoureiro,

Em atenção à solicitação de abertura de processo administrativo pedimos a Vossa Senhoria para informar a dotação orçamentária e seus respectivos programas para a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, para que sejam tomadas as providências necessárias na instauração do referido processo.

No aguardo do atendimento ao presente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Augusto de Matos Júnior

Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fls. 020
CPL

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Senhor Diretor,

Consoante solicitação recebida e disposições legais, especialmente o artigo 60 da Lei nº. 4.320/64, declaro que:

(x) existem recursos orçamentários para a despesa.
( ) não existem recursos orçamentários para esta despesa.

Dotação(es):

ORGÃO: 1000 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISTLATIVO
AÇÃO: 2.7 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA
DESPESA: 524 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1 – MSC/STN – 1.501.0000 - RECURSO PRÓPRIO

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Antônio Mozart Pereira Galindo
Tesoureiro

Fis. 021
CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA	119.821.494-50

CNPJ
47.920.613/0001-00

Data de Abertura
12/09/2022

Nome Empresarial
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450

Nome Fantasia
GABRIELD

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
12/09/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
55260-000	10A RUA TENTENTE DORGIVAL GALINDO	43

Bairro	Municipio	UF
CENTRO	ALAGOINHA	PE

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	12/09/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/01 - Restaurantes e similares

Fls. 022
CPL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis. 023
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.920.613/0001-00 **MATRIZ**		**12/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GABRIELD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R TENTENTE DORGIVAL GALINDO	**43**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.260-000	**CENTRO**	**ALAGOINHA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELDINACIOSANTOS@GMAIL.COM	**(87) 9128-2221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **15:28:11** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450
CNPJ: 47.920.613/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:46 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **5D48.E896.4331.0704**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: **2024.000010171140-84** **Data de Emissão:** **06/12/2024**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450**
Endereço:	**10 R TENTENTE DORGIVAL GALINDO 43, CENTRO, ALAGOINHA, PE, CEP: 55.260-000 - BRASIL**
CNPJ:	**47.920.613/0001-00**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 06/12/2024 12:16:25

Fls. 026
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 153-CENTRO Telefone: (87)3839-1156 CNPJ: 11.043.981/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 06/12/2024

Contribuinte: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA	Inscrição Mercantil: 458011575 Sequencial: Referência Loteamento:
Localização: RUA TENENTE DORGIVAL GALINDO, 43, , CENTRO	Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária:

Razão Social:
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
47.920.613/0001-00		458011575

Atividade Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Atividades Secundárias

-

Início Atividade: 12/09/2022 Validade: 04/02/2025

Observações: Válido por 59 dias.

Marcos Alves de Oliveira
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 271862

Funcionário e Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
CNPJ
11.043.981/0001-70

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/alagoinha//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

3F4F41B4CEEFD12DCB3941995F0CC4AEB1D38FBA

Fls. 027
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.920.613/0001-00
Razão Social: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450
Endereço: RUA TENENTE DORGIVAL GALINDO 43 / CENTRO / ALAGOINHA / PE / 55260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112803225975315919

Informação obtida em 06/12/2024 12:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.920.613/0001-00
Certidão nº: 84387730/2024
Expedição: 06/12/2024, às 12:20:19
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.920.613/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 029
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/12/2024 12h30min **Data de Validade: 05/01/2025**

Nº da Certidão: 02063172/2024 **Nº da Autenticidade: CQ.XH.Y8.0Z.XT**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450
CNPJ: 47.920.613/0001-00 **Inscrição Estadual: 106398709**
Endereço Residencial: R TENTENTE DORGIVAL GALINDO, 43 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade: Alagoinha/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civeis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Fis. 030
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/12/2024 12h31min **Data de Validade: 05/01/2025**

Nº da Certidão: 02063173/2024 **Nº da Autenticidade: D8.WJ.XU.0F.12**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450
CNPJ: 47.920.613/0001-00 **Inscrição Estadual: 106398709**
Endereço Residencial: R TENTENTE DORGIVAL GALINDO, 43 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade: Alagoinha/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Fls. 031
CPL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSSO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, neste ato representada pelo Senhor GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 119.821.494-50, declara, sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Alagoinha - PE, 13 de dezembro de 2024.

Gabriel Inácio dos Santos Silva

GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA

Fls. 032
CPL

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente encaminhar para vossa apreciação e posterior Ratificação e Homologação o Processo Administrativo nº 014/2024, Dispensa nº 014/2024, referente à Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, tendo como classificada, a pessoa jurídica: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, com os documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Augusto de Matos Júnior

Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fls. 033
CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA Nº 014/2024

CONTRATADA: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE.

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE.

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, RATIFICO E HOMOLOGO, os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a pessoa jurídica: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, no valor global de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), referente a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Alagoinha – PE, 16 de Dezembro de 2024.

Anderson Galindo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Fls. 034
CPL

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

A empresa: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE.

Vimos através desta comunicar que Vossa Senhoria está sendo contratada pela Câmara de Vereadores de Alagoinha, cujo objeto é a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, conforme proposta apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 014/2024, Dispensa nº 014/2024.

Tendo em vista o disposto no artigo 90, da Lei Federal nº 14.133/2021, convocamos Vossa Senhoria a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento desta, para assinar e retirar o contrato, sob pena de decair o direito a contratação.

Na certeza do pronto atendimento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Augusto de Matos Júnior

Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fls. 035
CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE

CONTRATADA: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/12/2024), de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.618/0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo respectivo Senhor **ANDERSON GALINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.582.688 – SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 072.044.484-56, e de outro, a empresa **GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450**, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 119.821.494-50, e de acordo com o autos, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A prestação dos serviços, objeto do presente contrato reger-se- á pela Lei Federal nº 14.133/2021, e atualizações, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, obedecendo integralmente os documentos constantes do Processo Administrativo nº 014/2024, Dispensa nº 014/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fis. 036
CPL

O prazo para prestação dos serviços será até o final do presente exercício financeiro (31/12/2024), sendo possível a prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação a prestação do serviço objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor global de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

§ 1º - O Contratante efetuará o pagamento dos serviços prestados referente ao objeto deste Contrato, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de emissão do relatório da Câmara Municipal de Alagoinha atestando os serviços executados.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, poderá haver incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 1000 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISTLATIVO
AÇÃO: 2.7 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA
DESPESA: 524 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIOS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1 – MSC/STN – 1.501.0000 - RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Permitir o acesso do CONTRATADO, responsável pelo objeto deste contrato, devendo tomar todas as providências administrativas que garantam o livre desempenho de suas atividades;

Fiscalizar e acompanhar, através de servidor competente da Câmara Municipal de Alagoinha - PE, a execução das ações previstas no presente Contrato;

Fls. 037
CPL

Colocar à disposição do contratado todas as condições materiais para a realização dos serviços;

Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

Receber provisória e definitivamente o objeto nos termos Contratados.

CLÁUSLA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I – Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Não sendo permitida esta à **Contratada,** por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, terá a **Contratada** direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução deste Contrato até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado que passará a integrar este acordo para todos os fins legais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações.

Fls. 038
CPL

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa, decorrente da inadimplência contratual será de 2% (dois por cento) sobre o valor ou parte da obrigação não cumprida do respectivo contrato;

§ 2º - Atraso/diminuição do ritmo dos serviços e o não atendimento às determinações da **CONTRATANTE**, nos prazos a serem fixados, contados do recebimento da notificação, sujeitarão a **CONTRATADA** às sanções de advertência de 0,5 (meio por cento) por dia de atraso, que incidirão sobre o valor global do **CONTRATO.**

§ 3º - As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.

§ 4º - A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.

§ 5 - Da aplicação das sanções de advertência ou multa caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Contados da notificação do ato.

§ 6º - A mora na execução e o não atendimento às determinações da **CONTRATANTE,** além de sujeitarem a(o) **CONTRATADA(O)** à advertência ou à multa, autorizam a **CONTRATANTE,** em prosseguimento ou na reincidência, a declarar rescindido o contrato e punir o faltoso com a suspensão do direito de licitar e contratar em seu âmbito, e até mesmo adotar as providências para a declaração de sua inidoneidade, facultado, em quaisquer das hipóteses, o direito de defesa.

§ 7º - Sem prejuízo da aplicação, à(ao) **CONTRATADA(O),** das sanções cabíveis, a **CONTRATANTE** recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá à **Contratada:**

I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

Fls. 039
CPL

§ 1º - Obriga-se à **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da Contratação.

§ 2º - Prestar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações constantes na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

Executar o objeto contratado nos termos deste Contrato.

Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência da contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.

O contratante poderá ainda exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da contratada;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência da contratante;

Responsabilizar-se pela garantia dos serviços objeto do contrato dentro dos padrões adequados de qualidade segurança, durabilidade e desempenho;

Responsabilizar-se pelo deslocamento dos empregados para o local de realização dos serviços;

Executar os serviços da forma estabelecida na proposta de execução de serviços apresentada.

Prestar informações acerca dos serviços prestados.

Fis. 040
CPL

Informar à Administração sobre os Riscos Técnicos Previsíveis, e sobre as possibilidades de desenvolvimento, melhoria e aperfeiçoamento das metodologias e práticas da Administração Pública quanto ao objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas da assinatura do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Anderson Galindo da Silva
CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
ANDERSON GALINDO DA SILVA
CONTRATANTE

Gabriel Inácio dos Santos Silva
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450
GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Raul Ezequiel V. de Espindola
CPF: 305.435.634-26

Patrícia Silva do nascimento
CPF: 157410 35477

Fls. 041
CPL

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

CONTRATADA: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE. Valor Global de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). Vigência 16/12/2024 à 31/12/2024. Alagoinha – PE, 16 de Dezembro de 2024. Anderson Galindo da Silva – Presidente da Câmara.

Fls. 042
CPL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, AFIXEI NO QUADRO DE AVISOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, CÓPIA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024, DISPENSA Nº. 014/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET PARA UTILIZAÇÃO NA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO ALAGOINHENSE E VOTOS DE CONGRATULAÇÃO PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE ALAGOINHA-PE.

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE.

ALAGOINHA – PE, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Antonio Augusto de Matos Júnior

Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fis. 043
CPL

PEDIDO DE ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria da Câmara Municipal

Para fins de prosseguimento do Processo Administrativo na modalidade Dispensa que tem por objeto a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE, solicitamos o parecer jurídico, quanto aos procedimentos adotados até o presente momento, bem como se os documentos e seus anexos estão de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

Antonio Augusto de Matos Júnior
Antônio Augusto de Matos Júnior

Diretor de Secretaria

Fls. 044
CPL

Ao Diretor de Secretaria

PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA Nº 014/2024

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Diretor de Secretaria da Câmara de Alagoinha – PE, encaminha o processo e a minuta de contrato supra, versando sobre processo administrativo na modalidade Dispensa, cujo objeto é a Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE.

A matéria trazida à apreciação jurídica para cumprimento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, diz respeito a todos os atos do procedimento administrativo realizados até então.

Compulsando os autos administrativos, verifico que o procedimento supra e minuta contratual, preenchem todos os requisitos legais exigidos, desde o objeto, reserva orçamentária e contratação. Em especial não traz qualquer proibição de participação e/ou direcionamento, estando assim, salvo melhor juízo, de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Dessa forma, diante do exposto e do contido nos autos, sou pela **APROVAÇÃO** dos documentos contidos nos autos e do contrato.

Este é o Parecer.

Alagoinha - PE, 16 de Dezembro de 2024.

DANILO GALINDO PAES DE LIRA
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PE Nº. 19.846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto do Termo de Adjudicação, o resultado da Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico 026/2023, Processo: 089/2023**, em favor da EMPRESA: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16,** situada a Rua Vereador Possidonio Queiroga, 59 – Terreo - Jardim Sorrilandia II – Sousa - PB, vencedora dos seguintes itens: 09, 11, totalizando o valor de **R$ 13.482,00** (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Águas Belas, 04 de abril de 2024.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:0157ECD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 04 de abril de 2024 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2023**, que tem como objetivo a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16,** situada a Rua Vereador Possidonio Queiroga, 59 – Terreo - Jardim Sorrilandia II – Sousa - PB, vencedora dos seguintes itens: 09, 11, totalizando o valor de **R$ 13.482,00** (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Águas Belas, 04 de abril de 2024.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A404F60C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 04 de abril de 2024 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2023**, que tem como objetivo a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 40.295.063/0001-37,** situada a Rua Dois, 25 – Loja 02 A - MARANGUAPE I – PAULISTA - PE, vencedora dos seguintes itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, totalizando o valor de **R$ 227.738,00** (DUZENTOS E VINTE SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

Águas Belas, 04 de abril de 2024.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:01F39718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Belas, no Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista o resultado apurado em julgamento realizado em 04 de abril de 2024 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2023**, que tem como objetivo a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", RESOLVE** por bem adjudicar em favor da empresa: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10,** situada a Rua Inacio Soares, 471 - Bosque do Piranhas - São Bento – PB - , vencedora dos seguintes itens: 02, 08, 26, totalizando o valor de **R$ 82.860,00** (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

Águas Belas, 04 de abril de 2024.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretario de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FD4C07D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

CONTRATADA: WAGNER ROCHA LIRA PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 46.377.249/0001-11, estabelecida à Rua Parque Moacir Brito de Freitas, nº 112, Central, CEP: 55.200-00, Pesqueira - PE. Objeto: prestação de serviços de ornamentação de evento com a locação de materiais de decoração para atender a seguinte solenidade: Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Alagoinhense e Votos de Congratulação promovida pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE. Valor Global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 11/12/2024 à 31/12/2024.

Alagoinha – PE, 11 de Dezembro de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:1E74126C

CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

CONTRATADA: GABRIEL INACIO DOS SANTOS SILVA 11982149450, CNPJ Nº 47.920.613/0001-00, estabelecida à Rua Tentente Dorgival Galindo, nº 43, Bairro Centro, cidade Alagoinha - PE. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de Buffet para utilização na Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Alagoinhense e Votos de Congratulação promovidos pela Câmara Municipal dos Vereadores de Alagoinha-PE. Valor Global de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). Vigência 16/12/2024 à 31/12/2024.

Alagoinha – PE, 16 de Dezembro de 2024.

ANDERSON GALINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Mozart Pereira Galindo
Código Identificador:6776CE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024/PMA

-Processo Nº: 033/2024/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2024.